



Prefeitura Municipal de São Bento do Una

Lei Nº 1078/73

EMENTA-Autoriza a abertura
de crédito especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE
PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA, ES-
TADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETOU E EU SANCIONO A /
SEGUINTE "LEI"

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito espe-
cial no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para a-
tender ao pagamento da desapropriação dos imóveis nº 02 e
08, sítos à Rua Dr. João Pessoa nesta cidade, de proprie-
dade dos herdeiros de José Manso da Silva.

Art. 2º - As despesas decorrentes do art. 1º desta Lei correrão /
por conta do Fundo de Participação dos Municípios (FPM)

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro 1973

PREFEITO

a) José Alfredo Cintra